

## ANEXO IV

## Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	Valor
<b>1 - Receita de impostos</b>	
<b>1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	20.323,76
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	28,46
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30,84
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	10.873,37
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00
<b>1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	11.366,60
1911.39.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis	0,00
1913.12.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931.12.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
<b>1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	111.689,98
1113.05.02 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00
1911.40.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços	51,23
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00
<b>1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	105.964,63
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
<b>1.5 Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)</b>	
1112.01.01 – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios Conveniados	0,00
1911.08.01 – Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00
1913.08.00 – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00
1931.04.00 – Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>260.328,87</b>
<b>2 - Receita de transferências constitucionais e legais</b>	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.986.369,85
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	27.824,45
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	14.534,88
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	2.381.990,44
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	91.278,62
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	29.520,98
<b>Subtotal</b>	<b>10.531.519,22</b>

Total das Receitas (A)

10.791.848,09

**Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

<b>Exercício Atual</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor</b>
B - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00%	1.618.777,21
C - Valor da Aplicação	20,56%	2.218.297,32
<b>D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (C - B)</b>	<b>0,00%</b>	

<b>Resíduo de Exercício Anterior</b>	<b>Valor</b>
E - Valor não Aplicado de Exercício Anterior	
F - Aplicação no Exercício Atual Referente ao Resíduo de Exercício Anterior	
<b>G - Diferença (F - E)</b>	